



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº135/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI - ME**, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº135/2019, o qual dispõe sobre a alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI - ME**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município desde 2006, e solicitou os incentivos do PRODEA, para transferir e ampliar suas atuais instalações no ramo de fabricação de acessórios para vestuário.

O projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$350.000,00 e faturamento anual em torno de R\$ 1.440.000,00 anuais, com a expansão de fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

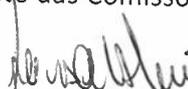
Para tanto necessita do imóvel constituído pelo Lote sob nº 13, da quadra nº01, com área de 1.750,00 m², situado no Loteamento CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, em nosso Município.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de setembro de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº135/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI - ME**, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº135/2019, o qual dispõe sobre à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI - ME**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município desde 2006, e solicitou os incentivos do PRODEA, para transferir e ampliar suas atuais instalações no ramo de fabricação de acessórios para vestuário.

O projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$350.000,00 e faturamento anual em torno de R\$ 1.440.000,00 anuais, com a expansão de fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

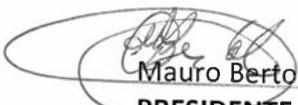
Para tanto necessita do imóvel constituído pelo Lote sob nº 13, da quadra nº01, com área de 1.750,00 m², situado no Loteamento CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, em nosso Município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de setembro de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº135/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI - ME**, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO**, analisou o projeto de lei nº135/2019, o qual dispõe sobre a alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI - ME**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município desde 2006, e solicitou os incentivos do PRODEA, para transferir e ampliar suas atuais instalações no ramo de fabricação de acessórios para vestuário.

O projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$350.000,00 e faturamento anual em torno de R\$ 1.440.000,00 anuais, com a expansão de fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

Para tanto necessita do imóvel constituído pelo Lote sob nº 13, da quadra nº01, com área de 1.750,00 m², situado no Loteamento CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, em nosso Município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de setembro de 2019.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Rodolfo Mota da Silva
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
RELATOR